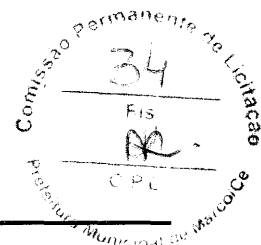




Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



## AUTUAÇÃO E PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 7050601/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7050601/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

01 (uma) apresentação artístico-cultural de André Lucas, humorista, no Município de Marco, a ser realizado dia 10 de maio de 2019, com duração de 1h15m (uma hora e quinze minutos).

Hoje, nesta cidade de MARCO-CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO e PROTOCOLO** o Processo Administrativo referente a abertura de procedimento licitatório retrocitado, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim digitado.

Marco – CE, 07 de maio de 2019.

**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7050601/2019



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup> que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do objeto abaixo relacionado:

- 1. 01 (uma) apresentação artístico-cultural de André Lucas, humorista, no Município de Marco, a ser realizado dia 10 de maio de 2019, com duração de 1h15m (uma hora e quinze minutos).**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso III do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A escolha da Contratada, a Empresa **PRO-ARTE & CULTURA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, deve-se ao fato da empresa ser representante exclusivo do artista em questão, conforme documentações anexas.

No concernente ao preço, no montante de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, releva notar que o valor correspondente para a citada contratação representa única e exclusivamente o cachê do artista e está em consonância com os preços praticados no mercado pelo mesmo, de acordo com Notas Fiscais anexas.

O evento irá proporcionar uma maior valorização da cultura cearense em nosso município, tendo em vista que o Ceará é um Estado nacionalmente conhecido como a Terra do Humor. Fato corroborado pelo Humor Cearense, que já estava no Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), agora passar a fazer parte também do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

A política cultural do humor num estado que traz grandes nomes do segmento, como Renato Aragão, Tom Cavalcante e Tiririca, além do humorista de 209 personagens, Chico Anysio, demonstra que além da terra da luz, o Ceará é também, a terra do humor.

Um exemplo disso foi a promulgação da Lei Chico Anysio, que teve por finalidade mor o fortalecimento dentro do Estado de nossas raízes e nossas características, divulgando e promovendo essa forma de expressão. Para o autor da referida lei, o deputado estadual Bruno Pedrosa: "levar o nome Chico Anysio, que foi o precursor do humor, não só cearense, como brasileiro, faz com que a gente tenha mais responsabilidade de incentivar os humoristas, incentivar o humor, até porque ele tem um papel preponderante no turismo cearense.

Dessa forma, com a realização do presente evento queremos valorizar o nosso patrimônio cultura, levando os humoristas para mais próximo das pessoas.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação da Ilma. Sra. Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7050601/2019




Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Marco-CE., 07 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

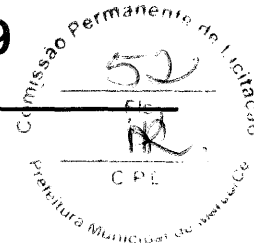
  
\_\_\_\_\_  
Maria Laura Silveira Jovino  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Neiva Rios Vasconcelos  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7050601/2019




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa: **PRO-ARTE & CULTURA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, objetivando **01 (uma) apresentação artístico-cultural de André Lucas, humorista, no Município de Marco, a ser realizado dia 10 de maio de 2019, com duração de 1h15m (uma hora e quinze minutos), nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

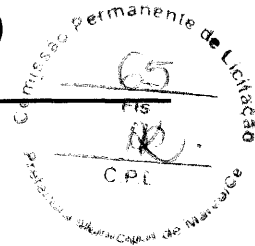
Marco - CE., 08 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Edineia Silveira**  
**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7120201/2019



## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CONTRATO Nº 705060120199 – OBJETO:** Aquisição 01 (uma) apresentação artístico-cultural de André Lucas, humorista, no Município de Marco, a ser realizado dia 10 de maio de 2019, com duração de 1h15m (uma hora e quinze minutos). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE., através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representado pela Secretária de Educação, Sra. Maria Edineila Silveira. **CONTRATADO(A): PRO-ARTE & CULTURA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ:** 23.589.526/0001-54, representada pelo(a) Sr(a). Ernandes de Sousa Maia. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 7050601/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0501.041220019.2.060-3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019. **DATA:** 08/05/2019. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

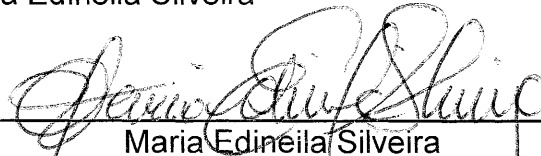
**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 09/05/2019:**

**- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**RESPONSÁVEL:** Maria Edineila Silveira

  
\_\_\_\_\_  
Maria Edineila Silveira  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto